



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 609/94

De 21 de Dezembro de 1994.

267

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal,
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA

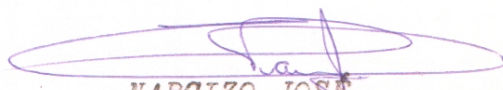
ART. 1º - Fica a Senhora ILZA RODRIGUES BUENO, RG. nº 16.792.910-SSP/SP, permitida a instalar uma "banca de revista" na Praça Cél. Fernando Prestes, nesta cidade, cujo local será demarcado pelo Setor Técnico da Prefeitura.

ART. 2º - A presente permissão é por tempo indeterminado, ficando vedada a mudança de atividade.

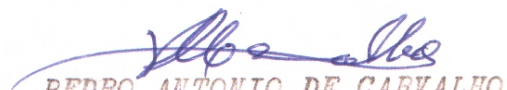
ART. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de Dezembro de 1994.


NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral


PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura



... continuação do decreto nº 609/94

368 .2.

... (da Pre) feitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
nesse Cartório, sob n.º 2740
Pilar do Su. 23/Dez 94
O Func. UOW

[Handwritten signature]
Amauri de Góes
Adj. Diretoria III